DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO JULGAMENTO DE RECURSOS DE DENÚNCIAS

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro do ano de 2017, o Coordenador da Comissão Eleitoral do Amazonas (CE-AM), em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral e no Calendário Eleitoral das Eleições de 2017, aprovados pela Resolução CAU/BR n° 122, de 23 de setembro de 2016, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, DIVULGA O RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO DE DENÚNCIA para as eleições de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo das Unidades da Federação (CAU/UF).

Nº da Denúncia: **Denunciante:**	228-AM GONZALO RENATO NUNEZ MELGAR
Denunciado:	CRISTIANE REGINA DE MELO SOTTO MAYOR FERNANDES (Responsável Chapa:01)
Decisão da CE-AM:	Denúncia IMPROCEDENTE
Recorrente:	GONZALO RENATO NUNEZ MELGAR
Recorrido:	CRISTIANE REGINA DE MELO SOTTO MAYOR FERNANDES
Julgamento da CEN:	Denúncia INDEFERIDO

THEREZA HELENA JUNGES

Coordenador da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas - CE/AM